



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO ALEGRE
CONSELHO DO PLANO DIRETOR.

RESOLUÇÃO Nº 52/61.

ASSUNTO: Supressão de ruas projetadas.

*14/6/61
 15/6/61
 [Handwritten signature]*

O Conselho do Plano Diretor, em sessão realizada aos 14 dias do mês de junho de 1961, face ao dispôsto no artigo 57 da Lei nº 2046 de 30 de dezembro de 1959, resolve:

São suprimidas do Plano Diretor duas ^{ruas} ruas projetadas, uma no interior do quarteirão limitado pelas ruas Vicente da Fontoura, Felipe de Oliveira, Santa Cecília e Avenida Ipiranga e outra no quarteirão adjacente, entre as ruas Felipe de Oliveira, João Guimarães e Avenida Ipiranga, a dotando-se a solução constante da planta anexa nº 2.

Pôrto Alegre, 14 de junho de 1961.

<i>Walter Fettingen</i>	<i>Demetrio Ribes</i>
<i>J. do B. Artur</i>	<i>Abdon de Jesus</i>
<i>Luiz Mendes Guimarães</i>	<i>[Handwritten signature]</i>
<i>Teodoro Schmitt</i>	
<i>Carlos da Faria</i>	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÓRTO ALEGRE

CONSELHO DO PLANO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 52/61.

ASSUNTO: supressão de ruas projetadas.

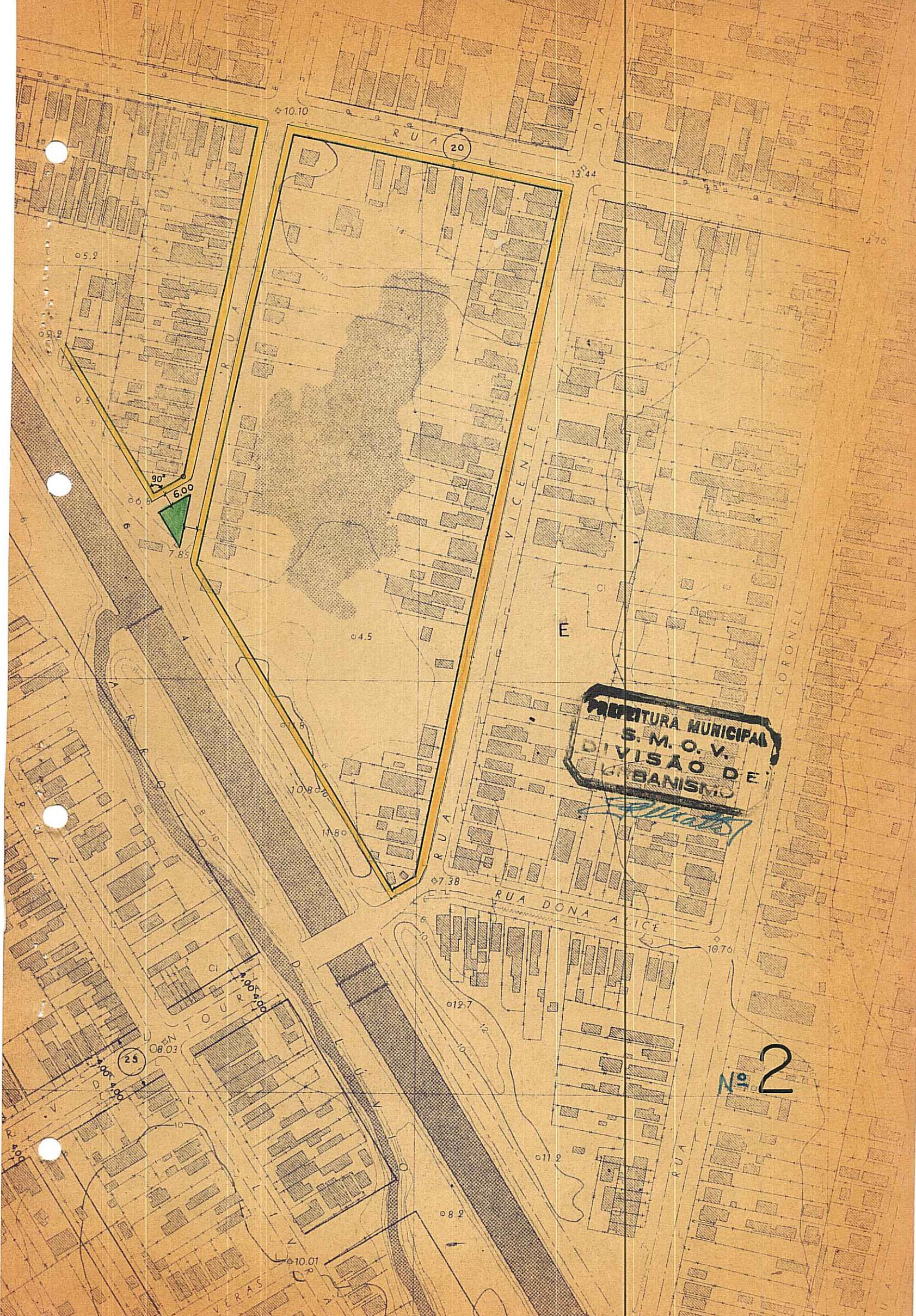
JUSTIFICATIVA

O Plano Diretor aprovado pela Lei nº2046 de 30/12/59 prevê a execução de abertura de uma rua no interior = do quarteirão formado pelas ruas Vicente da Fontoura, Felipe = de Oliveira, Stª Cecília e Av Ipiranga, e de outra no quartei = rão adjacente, entre as ruas Felipe de Oliveira, João Guimarães e Av Ipiranga, conforme o constante da planta anexa nº1. O pro = jeto se justifica pelas dimensões exageradas destes dois quar = teirões e a sua execução implica na execução de reloteamento . Isto no entanto, considerando-se as precárias recursos finan = ceiros disponíveis para desapropriações e as dificuldades natu = rais que se encontram para execução de reloteamentos, e consi = derando ainda não haver interêsses de natureza viária nestas = duas obras, aconselha a supressão do projeto destas duas ruas, afim de concentrar os poucos recursos existentes em obras viá = rias de maior expressão.

Porto Alegre, 14 de junho de 1961,

Rodolpho S. Matte
Secr. Executivo=

Walter Haetinger
Preseidente



10.10

RUA 20

13.44

1476

5.2

9.5

90°

6.00

7.85

4.5

10.80

11.80

7.38

RUA DONA ALICE

10.70

12.7

10

11.2

8.2

10.01

VERAS

PREFEITURA MUNICIPAL
S. M. O. V.
DIVISÃO DE
URBANISMO

Nº 2